



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
Controladoria Geral do Município de São Geraldo do Araguaia
*Avenida Antônio Nonato Pedroso, vila administrativa,
São Geraldo do Araguaia - PA*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 1º QUADRIMESTRE 2017 DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

I – Introdução

Nos termos do artigo 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa do TCM/PA, a Controladoria Geral do Município de São Geraldo do Araguaia - PA apresenta o relatório Quadrimestral da operacionalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, administrativa e dos serviços prestado à população em geral, do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, como parte integrante da Prestação de Contas Quadrimestralmente.

II - Desenvolvimento dos Trabalhos

A Controladoria Geral do Município atuou de forma preventiva, com vistas ao cumprimento das determinações legais com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, obras e serviços públicos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, proporcionando apoio à alta administração na aplicação de recursos públicos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

O encerramento das contas do 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2017 demonstra que houve um equilíbrio nas contas públicas, demonstrando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

III – Análise dos textos legais

Em cumprimento aos ditames estabelecidos na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e às instruções do TCM-PA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram as receitas e as despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações, redundando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência** e **eficácia**, atingindo os resultados propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
Controladoria Geral do Município de São Geraldo do Araguaia
Avenida Antônio Nonato Pedroso, vila administrativa,
São Geraldo do Araguaia - PA

IV – Das despesas e receitas

A Lei Orçamentária do Município de São Geraldo do Araguaia - PA destinou para o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB** no exercício de 2017 um montante de **R\$ 21.001.000,00** (vinte e um milhões e um mil reais).

No 1º quadrimestre como um todo, o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB** teve **empenhado o valor de R\$: 9.183.918,63** (nove milhões cento e oitenta e três mil novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) tendo o **valor liquidado de R\$: 6.708.448,27** (seis milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), e **valor pago de R\$: 5.447.262,37** (cinco milhões quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

V- Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que as mesmas foram atingidas pela Administração para o presente exercício. De igual modo, os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas e, por fim, as ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

As ações executadas no quadrimestre analisado configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária vem atendendo as determinações legais.

VI – Conclusão

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB** no que se refere à **eficiência, eficácia e efetividade**, conclui que o tripé eficiência, eficácia e efetividade, atingiu objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas.

O órgão de Controle interno tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Este relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM-PA, e a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar à apreciação dessa Colenda Corte de Contas.

São Geraldo do Araguaia - PA, 30 de maio de 2017.

Jailson Alves de Oliveira
Controlador Geral do Município
Portaria 11/2017